



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 049/2014**

**DATA: 17 DE ABRIL DE 2014**

**CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Referência Salarial</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classe/Grau Atual</i>	<i>Classe/Grau Progressão</i>
Veralucia Biazin	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	55	B-VIII	B-IX

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2014.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

17/04/2014

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo